



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 21/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A
EMPRESA DECISION TEAM EIRELI EPP.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **DECISION TEAM EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.858.835/0001-17, com sede à Rua Edgard Werneck, nº 1116, Lote 1, Freguesia, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP 22.763- 197, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Vera Lucia Van Den Haspel**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23069.153426/2020-28, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 21/2020 por 12 (doze) meses, de 16/07/2024 a 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor máximo do contrato para o período de 16/07/2024 a 16/07/2025 permanece inalterado, sendo de R\$ 547.730,88 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela inframencionada:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Anual	Preço Unitário	Preço Total
1	Manutenção Preventiva em Subestação de Energia Abridada e QGBT's, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de consumo, necessários para a execução completa dos serviços	47	Anual	R\$ 5.221,32	R\$ 245.402,04
2	Manutenção Preventiva em Subestação de Energia em Poste, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de consumo, necessários para a execução completa dos serviços	45	Anual	R\$ 3.501,90	R\$ 157.585,50
3	Manutenção Corretiva / Emergencial Sob Demanda, em Subestações, Redes, Cabines primárias e QGBT's com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de consumo, relacionados no Item 10, Tabela 02 (Materiais de Consumo), necessários para a execução completa dos serviços	62	Anual	R\$ 2.334,57	R\$ 144.743,34
VALOR TOTAL					R\$ 547.730,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 16/07/2024 a 16/07/2025.

3.2. O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo deste Aditivo, caso haja nova contratação decorrente de certame licitatório a ser promovido pela Universidade Federal Fluminense a fim de perseguir a vantajosidade econômica.

3.3. Na hipótese de rescisão nos moldes dessa cláusula, a CONTRATANTE irá notificar a CONTRATADA com prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva paralisação dos serviços e a devida assinatura do Termo de Rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 27.386,55 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 21 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA VAN DEN HASPEL, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 05/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/07/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 08/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118464** e o código CRC **20679061**.

Referência: Processo nº 23069.153426/2020-28

SEI nº 2118464

Criado por *****194827****, versão 6 por *****194827**** em 02/07/2024 11:31:45.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153046**

Número do Contrato: 5/2024.
 Nº Processo: 23068.073415/2022-37.
 Pregão. Nº 71/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
 Contratado: 10.328.740/0001-05 - AVANTT - SELECAO DE TREINAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Acréscimo de postos ao contrato. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.357.012,40. Data de Assinatura: 08/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2024).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90053/2024**

Torno público que a licitação em epígrafe para a contratação de serviços de comunicação visual restou fracassada.

FABIANA KENIA SILVA COSTA
Economista

(SIDE - 08/07/2024) 153046-15225-2024NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90054/2024**

Vencedora nos 3 lotes: AGIL LTDA (CNPJ 26.427.482/0001-54). Valores: Lote 1 - R\$ 4.718.799,96. Lote 2 - R\$ 2.132.109,84. Lote 3 - R\$ 1.523.550,00.

FERNANDO HIDEKI KABASAWA
Pregoeiro

(SIDE - 08/07/2024) 153046-15225-2024NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 107, DE 8 DE JULHO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 89/2024, publicado no D.O.U. de 13/06/2024:

1 - Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)
 Classe: Assistente A - 20 horas
 Área: Epidemiologia e Bioestatística.
 Classificação: Cibelle Cristina Oliveira dos Santos (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 21/2020.
 Nº Processo: 23069.153426/2020-28.
 Pregão. Nº 35/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, compreendendo o período de 16/07/2024 a 16/07/2025. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 547.730,88. Data de Assinatura: 05/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 21/2020.
 Nº Processo: 23069.153426/2020-28.
 Pregão. Nº 35/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, compreendendo o período de 16/07/2024 a 16/07/2025. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 547.730,88. Data de Assinatura: 05/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2024).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90028/2024**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069189658202367, publicada no D.O.U de 10/05/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de notebooks, tablets, impressoras de etiqueta, leitores de código de barra, scanners, módulos de bateria e nobreaks necessários as atividades de docentes e técnicos da Universidade Federal Fluminense (UFF). Novo Edital: 09/07/2024 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 08/07/2024) 150182-15227-2023NE003328

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90012/2024**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 90012/PROAD/2024, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: 32.802.087 ALEXIA PARREIRAS WINNING(32.802.087/0001-07):1; MW TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA(18.037.209/0001-95):2; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A(77.941.490/0001-55):3,13; 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA(07.766.048/0002-35):4,5; BEL MICRO TECNOLOGIA S/A(71.052.559/0001-03):6,8,9,10,11; VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA(17.417.928/0001-79):7,12; JVS COMERCIO LTDA(45.924.267/0001-03):14,15,17; JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA(33.486.276/0001-80):16; SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA(07.692.391/0001-00):18,21,44,48,51; DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA(30.019.904/0001-20):28; SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA(19.477.777/0001-70):30; SERV SUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA(43.187.389/0001-39):33; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA(46.344.050/0001-97):31,34,35,47,55,65,66,67; BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA(31.329.142/0001-20):45; GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA(18.459.930/0001-73):37,46,50,53; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA(45.329.312/0001-81):61; MERCADOMOVEIS LTDA(77.500.049/0238-55):54,63,64; ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA(14.908.231/0001-02):22,23,24; SUPERAR LTDA(13.482.516/0001-61):25,26,27;

VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS(04.192.066/0002-62):38; LICITTA PRODUTOS LTDA(54.236.391/0001-77):39; AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA(53.623.332/0001-99):40; ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(49.233.193/0001-10):49; ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA(44.879.826/0001-48):58. ITENS CANCELADOS:19,20,29,32,36,41,42,43,56,59,60,62.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 08/07/2024)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90011/2024**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 90011/PROAD/2024, tendo sido adjudicado e homologado o seguinte item em relação à empresa: 31.080.281 LUCIANA ALVES LANA(31.080.281/0001-63):1.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 08/07/2024)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Ana Paula Rech, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 03/07/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Marisângela Rodrigues Dos Santos, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 03/07/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Valdemar Lorenzon Junior, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 03/07/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Jefferson Caramori, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 04/07/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Caio Vinicio Koch Dos Santos, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 04/07/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/DIR-CL/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Raquel Mello Da Rosa, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 05/07/2024 a 02/09/2024. Data de Assinatura: 05/07/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/DIR-CH/UFFS/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Marcos Vinicius Perini, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 05/07/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Marta Ribeiro Dos Santos Rzeznik, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 05/07/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Eliane Taffarel, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 05/07/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/DIR-CH/UFFS/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Vanderlei Smaniotto, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 18/07/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 05/07/2024. JOÃO ALFREDO BRAIDA. Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.024090/2024-81.
 Dispensa Nº 314/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
 Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Gestão administrativa e financeira à ufg/interveniente/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de extensão intitulado: prevenção, diagnóstico, tratamento das doenças do complexo bucomaxilofacial.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/07/2024 a 30/04/2029. Valor Total: R\$ 381.300,00. Data de Assinatura: 08/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.071802/2023. Objeto: Aquisição de material para instalação de áudio e vídeo. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 09/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00142-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 08/07/2024) 153052-15226-2024NE000001

